

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/ME nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **VIA VAREJO S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 27 de abril de 2021, às 11h00, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; e
- (2) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2021.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Rerratificar a remuneração anual da administração aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de junho de 2020;
- (2) Deliberar acerca da absorção do saldo de prejuízos acumulados pela reserva de capital; e
- (3) Deliberar sobre os Planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

Informações Gerais:

A participação do acionista ou de procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) poderá ser de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico.

Como é do conhecimento de V.Sas., o Brasil e o mundo enfrentam um momento delicado com a pandemia do coronavírus (COVID-19). Dentre as medidas recomendadas pelas autoridades para prevenir a sua propagação, inclui-se evitar aglomerações de pessoas, tais como assembleias gerais. Nesse sentido, a Companhia realizará a AGOE de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento físico.

Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 4º, III, §3º da Instrução CVM nº 481/09.

Participação pessoal ou representado por procurador. Nos termos do art. 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que desejaram participar da AGOE via plataforma digital deverão enviar os documentos necessários aos endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, impreterivelmente, até (dois) dias antes da data da AGOE – isto é, até **o dia 25 de abril de 2021**.

Após receber os documentos por e-mail e confirmar a sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGOE via plataforma digital e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso. Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

A plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso e participação na AGOE será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais

informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em <https://zoom.us>.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGOE, acessem a plataforma Zoom com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 11h00 do dia 26 de abril de 2021, deverá entrar em contato através dos e-mails ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, até no máximo às 18h00 do dia 26 de abril de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, em razão da pandemia da COVID-19, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

Requeremos, ainda, aos senhores acionistas que serão representados por meio de procuração, o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei,

em formato digital, ao Departamento de Relações com Investidores e ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, nos endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, até o dia 25 de abril de 2021.

Participação por meio de votação a distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução CVM nº 481/09, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Documentos relacionados à AGOE. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia < ri.viavarejo.com.br > e na página da Comissão de Valores Mobiliários < www.cvm.gov.br >, o manual de participação na assembleia e proposta da administração, os boletins de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE.

São Caetano do Sul, 25 de março de 2021.

Raphael Oscar Klein

Presidente do Conselho de Administração